

INDICAÇÃO Nº 12/2023

A jovem vereadora que está subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA FEITA A LIMPEZA E POSTERIOR PINTURA DO ASFALTO DA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica, em virtude da situação em que se encontra o asfalto da comunidade de Linha São Pedro.

Desde a implantação do asfalto na referida comunidade, em função de fortes chuvas e movimentação de máquinas e carros, tem sido registrado um grande acúmulo de terra e pedras, principalmente nas laterais do asfalto, sendo que em alguns lugares dificultam o escoamento das águas e causam o surgimento de limo.

Ao mesmo tempo, as faixas de pedestres, divisas de pistas, lombadas e meio fio estão praticamente apagadas.

Todos esses fatores geram perigo, tanto aos pedestres, quanto aos motoristas que transitam na referida área, ao mesmo tempo que causam um aspecto de descuido para com o patrimônio público.

O que se pretende com essa indicação é unicamente que o poder executivo, através dos setores competentes proceda a limpeza e pintura do asfalto da Linha São Pedro, por ser medida importante para segurança, manutenção e zelo pelo patrimônio público.

Sendo estas as justificativas, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 10 de julho de 2023

CAMILE WEIS REIS
Jovem vereadora